



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.013.998/0001-33, sediada na rua João Paulino Damasceno, 915 –Santa Rita –Alfenas – MG – CEP: 37.132-004, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **ÂNGELO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 072.728.287-57, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 149/2019, referente ao Processo 132/2019, Pregão Presencial nº 074/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0240 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339032

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de março de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ÂNGELO MARCIO GONÇALVES
GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 149/20 OS: 2637 Processo: PRC0013219 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 4921 GIBIEL E GONCALVES LTDA						
Produto: 31140 LOCACAO DE CONCENTRADOR (R). Valores Originais: Qte: 75,00 Vr. unit.: 510,00 Vr. tot.: 38.250,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	30/03/2020	21,00	510,00	10.710,00	28,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				10.710,00	28,00	